



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

17ª LEGISLATURA 2017/2020

ATA 14

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Baldim-MG, situado à Rua Vitalino Augusto, nº 75, centro – Baldim-MG, às 18:00 horas, foi realizada mais uma sessão ordinária para tratar de assuntos relevantes aos interesses do município, sob a Presidência do Vereador Joel Ferreira Martins, havendo “quórum” legal declarou aberta a sessão, solicitando ao Vereador Ildfonso de Souza Silvério para fazer a leitura de um Texto da Bíblia Sagrada, logo após foi feita a Oração do Pai Nosso. Em seguida solicitou ao 1º Secretário Licanor Lopes da Silva que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, constando a presença dos seguintes Edis: Adriano Ferreira de Siqueira, Airton Eustáquio Paulo, Arnaldo José da Silva, Clelia de Castro Reis, Darci Barreto dos Santos, Divinalva da Piedade Coelho, Ildfonso de Souza Silvério, Joel Ferreira Martins e Licanor Lopes da Silva. Prosseguindo o Presidente passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro Sr. João Marcos Otoni Seabra de Matos e Presidente da ACAM-Associação das Câmaras Municipais, Assessor Jurídico Sr. Sérgio Abreu e o Assessor Contábil Sr. Jair Rosa Costa, que fizeram uma explanação sobre a finalidade da ACAM, que visa fortalecer o Poder Legislativo no âmbito estadual e com o intuito de dar suporte ao Legislativo. Dando continuidade foi colocado em votação o **Projeto de Lei nº 008/2017** – Autoria do Vereador Airton Eustáquio Paulo - Declara ser de Utilidade Pública a Associação Coração de Jesus, inscrita no CNPJ nº 25.300.212/0001-15, com sede na Rua Agrícola Rosa, nº 20, centro, Distrito São Vicente – Baldim – MG e dá outras providências. O Vereador Airton Eustáquio discorreu sobre o projeto e manifestou o interesse desta associação em criar um asilo para apoiar o já existente em Baldim, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido a proposta do veto a Emenda Modificativa do Projeto de Lei nº 007/2017 que, Estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município para o exercício

de 2018 e dá outras providências, juntamente com o parecer jurídico. O Presidente leu o Parecer e passou a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Aurélio Raider que fez uma explanação sobre o veto a Emenda Modificativa do referido projeto. O Presidente fez suas colocações e optou pela promulgação da LDO com a Emenda Modificativa, tendo em vista a **sanção tácita** pelo decurso do prazo para veto. O Vereador Ildfonso de Souza Silvério questionou o prazo vencido, pelo fato do município estar sem Prefeito na data do protocolo do referido projeto de lei. O Dr. Aurélio respondeu que de acordo com a Lei Orgânica o Vice-Prefeito responde imediatamente na ausência do Prefeito. Os Vereadores discorreram sobre o veto e o projeto. Caso o Prefeito em exercício remeta outro Projeto modificando a parte da Emenda, será apreciado na próxima reunião. O Vereador Airton Eustáquio Paulo solicitou que fosse colocado a sua fala da reunião anterior nesta ata e questionou sobre o horário de funcionamento da Câmara que fosse cumprido. Falou que queria ver o SICOM/TCEMG, a licitação da reforma da Câmara e o site transparência de prestação de contas da Câmara e que gostaria de uma auditoria na mesma. A Vereadora Clelia de Castro reclamou que às vezes funcionários da Câmara ficam depois do horário. O Presidente esclareceu ao Vereador Airton que em breve os dados da Câmara estarão disponíveis por determinação do Ministério Público que enviou comunicado a todas as Câmaras da Comarca de Sete Lagoas e que ele já está providenciando uma empresa para que possa dar suporte na criação desse portal e que com relação aos funcionários muitas das vezes ficam até mais tarde para cumprir com obrigações que são inadiáveis, como por exemplo o envio de dados do SICOM. O Vereador Licanor Lopes falou sobre a possibilidade de corte dos plantões do Dr. Írio, e que isso traria prejuízo para a saúde municipal, que já se encontra deficiente. Os munícipes presentes manifestaram a importância da permanência do Dr. Írio. O Vereador Darci Barreto pede apoio e sugere reunião com o Secretário de Saúde. O munícipe Célio fala que Dr. Írio não respeita o horário de atendimento, a funcionária Gabriela fala que ele atende e cabe aos Vereadores fiscalizarem e que deve respeito ao tempo de serviço dele prestado ao município. A Agente Comunitária de Saúde Saniele fala que o pronto atendimento é urgência e emergência onde Dr. Írio atende a contento e o pronto atendimento é para esses atendimentos. E a triagem do enfermeiro é que define a ordem de atendimento a urgência. A Sra. Kenia Fernandes fala que os funcionários da área da saúde tem que receptionar melhor a população, conversar mais e atender com educação, que assim a pessoa espera com paciência. O Presidente agradeceu a presença da Secretária de Educação Sra. Sylvania e do

Secretário de Infraestrutura Sr. Marcos Antônio Henriques e demais presentes e não havendo mais nada a tratar, a reunião finalizou às 20:45 horas, e o Presidente encerrou a sessão conforme Regimento Interno desta Casa de Leis, após a Oração do Pai Nosso eu 1º Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais membros.

Baldim, 25 de agosto de 2017.